

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 046 (QUARENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....11

PREUNI.....19

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, PROGEPE.....20

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMM, CMV, EGH, TCE, GEF, MEB.....23

## SEÇÃO IV

### CONSULTA ELEITORAL:

IACS.....28

### INSCRIÇÃO PARA O ESTAGIO PROBATORIO:

MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....30

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA.....32

ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO.....36

ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDENCIA EM FARMACIA HOSPITALAR.....38

MBA EM ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIA.....42

ORDEM DE SERVIÇO DCF.....44

DECISÃO VCE.....46

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.056265/10-53

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 17 de novembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 092/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **WILSON PAULUCCI RODRIGUES** e **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear – IBQN.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.055311/10-05**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Griffin Marine Travel Brasil S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 03 de novembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 062/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ LUIZ NATALINI DE MELLO**, Diretor de Griffin Marine Travel Brasil S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.053648/10-70**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Hicon Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 23 de setembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 029/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER**, Sócia-Gerente da Hicon Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.000490/07-30**

**INSTRUMENTO: Aditivo n.º 5 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0028505.06.4**

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES n.º 0050.0028505.06.4 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2011, passando o seu término para 14/01/2012.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2011.

**DATA:** 14 de janeiro de 2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF, **LUIS CLÁUDIO SOUSA COSTA**, Gerente de Relacionamento com a Comunidade de C&T do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS e **MIRIAN ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.010015/11-58**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação n.º 0050.0061685.10.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** União de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de Catalisadores tiorrestistentes para a reação de deslocamento gás-água”.

**PRAZO:** 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 08 de abril de 2011.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF, **FRANCESCO PALOMBO**, Coordenador do Programa Tecnológico de Refino do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.056264/10-17

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Conscivil Construções Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 17 de novembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 091/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE**, Sócio da Conscivil Construções Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.052506/10-95**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Núcleo Mix Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 13 de agosto de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 050/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARÍLIA CAROLINA ALT**, Gerente Administrativa do Núcleo Mix Comércio de Roupas e Acessórios Ltda..

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.055389/10-11**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Sinergás Gás Natural S.A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de novembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 132/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO GOMARA**, Diretor da Sinergás Gás Natural S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.054650/10-66

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e COBRASCAM – Cooperativa Brasileira dos Transportadores Autônomos de Bens Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 05 de outubro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 130/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NÉLIO SEBASTIÃO BOTELHO**, Presidente da COBRASCAM – Cooperativa Brasileira dos Transportadores Autônomos de Bens Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 44.482 de 18 de abril de 2011.

**EMENTA:** Reestruturação Administrativa relativa à Superintendência de Documentação (SDC).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 – **Ratificar** a criação da Superintendência de Documentação (SDC), vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pelas Decisões n.ºs 07/2010 e 01/2011, através do desmembramento da estrutura da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2 – A Superintendência de Documentação (SDC), terá por finalidade:

a) Desenvolver atividades de coordenação técnica e administrativa do Sistema de Bibliotecas e Arquivo da Universidade, atualmente composto de: 26 Bibliotecas, do Arquivo Central e 02 Laboratórios, sendo Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos (LACORD) e Laboratório de Reprografia (LARE).

b) Proporcionar recursos informacionais e assessoria técnica na área de documentação por meio de redes de sistemas integrados, facilitando o acesso à informação em nível nacional e internacional.

3 – **Aprovar** a estrutura organizacional da Superintendência de Documentação (SDC) na forma dos Anexos I, II, III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º 1.407, de 26/12/1996.

4 – Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da SDC, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral desta Universidade.

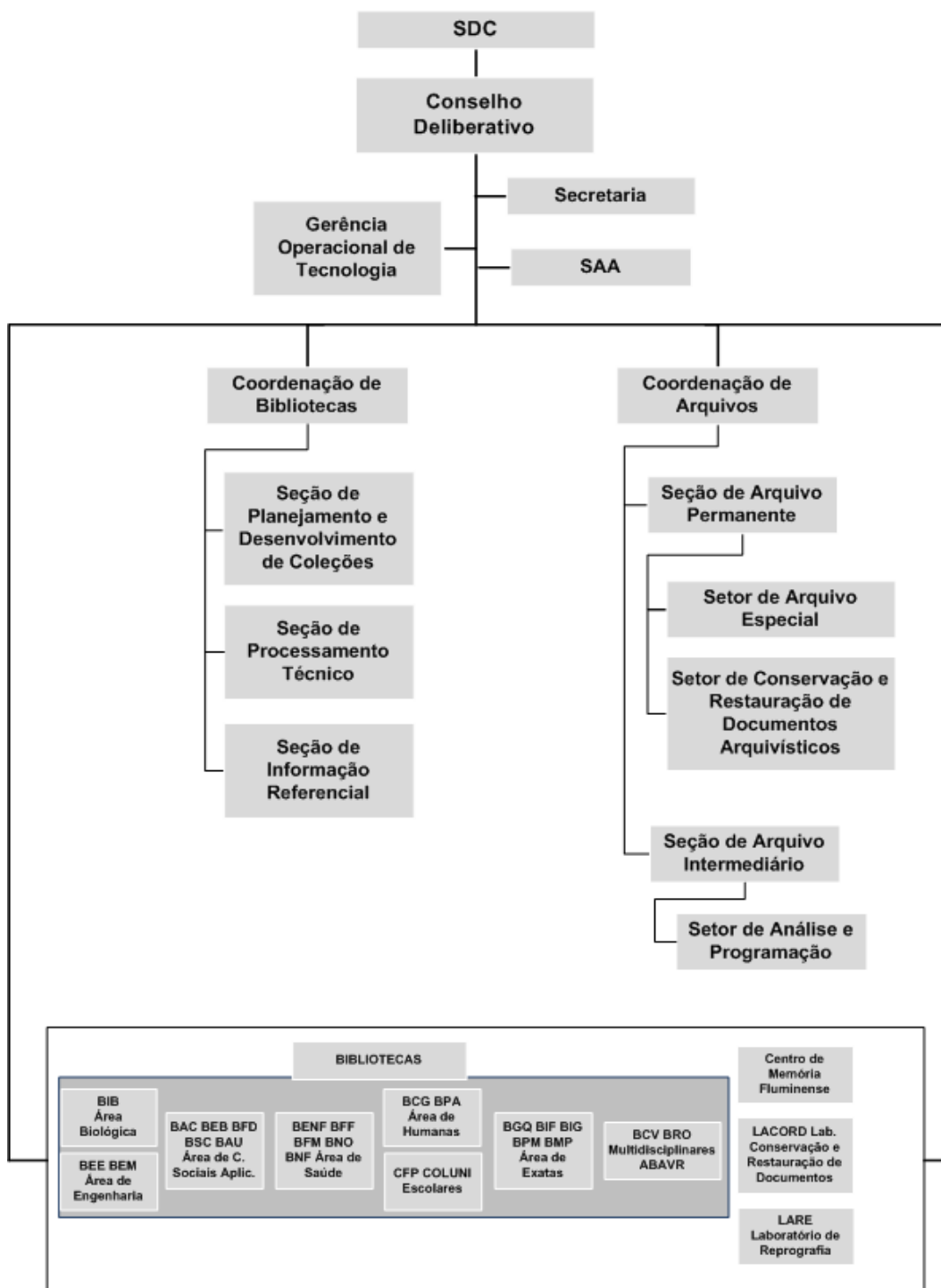
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO I



**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA  
UFF VINCULADA A REITORIA**

<b>UNIDADE</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO N.º</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CD/FG*</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	1	Superintendente	CD-3
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	2	Chefe	FG-4
	2	Chefe	FG-5
	4	Chefe	FG-6
Coordenação de Biblioteca	1	Coordenador	CD-4
Seção	3	Chefe	FG-5
Coordenação do Arquivo	1	Coordenador	CD-4
Seção	3	Chefe	FG-5

\* Dependendo da disponibilidade do cargo

**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	<b>SIGLAS</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SDC</b>
<b>CONSELHO DELIBERATIVO</b>	<b>CDE/SDC</b>
<b>SECRETARIA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SA/SDC</b>
<b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SAA/SDC</b>
<b>GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA</b>	<b>GOT/SDC</b>
<b>COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	<b>CBI/SDC</b>
<b>SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES</b>	<b>SPDC/CBI</b>
<b>SEÇÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO</b>	<b>SPTC/CBI</b>
<b>SEÇÃO DE INFORMAÇÃO REFERENCIAL</b>	<b>SIRE/CBI</b>
<b>COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS</b>	<b>CAR/SDC</b>
<b>SEÇÃO DE ARQUIVO PERMANENTE</b>	<b>SAPE/CAR</b>
<b>SETOR DE ARQUIVO ESPECIAL</b>	<b>SAES/SAPE</b>
<b>SETOR DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS</b>	<b>SCRD/SAPE</b>
<b>SEÇÃO DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO</b>	<b>SAIN/CAR</b>
<b>SETOR DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO</b>	<b>SAPR/SAIN</b>
<b>BIBLIOTECA DO INSTITUTO BIOMÉDICO</b>	<b>BIB/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENGENHARIA E DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO</b>	<b>BEE/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA</b>	<b>BEM/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE</b>	<b>BAC/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ECONOMIA</b>	<b>BEC/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO</b>	<b>BFD/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS</b>	<b>BSC/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>BAU/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM</b>	<b>BENF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE FARMÁCIA</b>	<b>BFF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE DE MEDICINA</b>	<b>BFM/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DAS FACULDADES DE NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA</b>	<b>BNO/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA FACULDADE NOVA FRIBURGO</b>	<b>BNF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ</b>	<b>BCG/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DA CRECHE FLOR DE PAPEL</b>	<b>CFP/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS</b>	<b>BCUGR/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA</b>	<b>BGQ/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE FÍSICA</b>	<b>BIF/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS</b>	<b>BIG/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA</b>	<b>BPM/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO CURSO DE MATEMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	<b>BMP/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA CENTRAL DO VALONGUINHO</b>	<b>BCV/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>BRO/SDC</b>
<b>BIBLIOTECA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DO ATERRADO DE VOLTA REDONDA</b>	<b>ABAVR/SDC</b>
<b>CENTRO DE MEMÓRIA FLUMINENSE</b>	<b>CEMEF</b>
<b>LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>LACORD</b>
<b>LABORATÓRIO DE REPROGRAFIA</b>	<b>LARE</b>



**PORTARIA N.º 44.528 de 02 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002874/11-73,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2011, dentre os membros do Colegiado, **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1177588, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Física Escolar**, do Instituto de Educação Física.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.532 de 02 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.001027/2011-91;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, por motivo de sua aposentadoria, conforme publicado no D.O.U. de 04/03/2011, com efeitos retroativos a 02 de março de 2011, **ANTÔNIO PLASTINA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 303038, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Direito de Macaé**, da Faculdade de Direito, designado pela Portaria nº. 44.103, de 21/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.534 de 02 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.001463/2011-61,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1109887, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nível Mestrado e Doutorado**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.533 de 02 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º 23069.001027/11-91;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 03 de março de 2011, **FERNANDA PONTES PIMENTEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2524037, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Direito de Macaé**, da Faculdade de Direito.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.546 de 03 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004690/2011-48;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 13 de maio de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1076977 e **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311543, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.547 de 03 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos das Portarias n.ºs 36.784, de 19/04/2007; 37.424, de 03/10/2007; 37.981, de 09/04/2008; 40.064, de 04/05/2009 e 40.971, de 30/09/2009, e reconstitui a COMISSÃO MISTA incumbida de planejar, programar, implantar e acompanhar o Projeto de Expansão e Reestruturação da UFF, recompondo seus membros.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Cessar os efeitos** das Portarias n.ºs 36.784, de 19/04/2007; 37.424, de 03/10/2007; 37.981, de 09/04/2008; 40.064, de 04/05/2009 e 40.971, de 30/09/2009, que constituíram, incluíram e substituíram membros nas Comissões de Orçamento e Metas do PDI e na Comissão de Assessoramento do CUV;

2 – **Reconstituir a COMISSÃO MISTA**, composta de membros integrantes da Comissão designada pelo CUV através das Portarias CUV n.º 005, de 27/02/2008 e n.º 006, de 26/03/2008, para assessorar o Egrégio Conselho Universitário nas decisões sobre edificações e reformas no âmbito de Expansão e Reestruturação da UFF e de integrantes da antiga Comissão de Orçamento e Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**), com a incumbência de **planejar, programar, implantar e acompanhar** o Projeto de Expansão e Reestruturação da UFF.

3 – **Designar** para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 311.512, **ANDRÉA BRITO LATGÊ**, matrícula SIAPE n.º 6302999, (representantes da PROPI); **SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 311.382, (representante da PROAES); **RENATO CRESPO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 310927, (representante da PROGRAD); **CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE n.º 307.854; **LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 311.545, (representantes da PROEX); **ANA MARIA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 308.439, (representante da PROPLAN); **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**, matrícula SIAPE n.º 307.179, (representante da PROGEPE); **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 305.862, (representante da PROAD); **LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 308.721, (representante da SUEP); **MARIO AUGUSTO RONCONI**, matrícula SIAPE n.º 308.251, (representante da PREUNI); **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 637.900, (representante do HUAP); **SILVIA MARIA SELLA**, matrícula SIAPE n.º 310902, **RITA LEAL PAIXÃO**, matrícula SIAPE n.º 310.647; **REGINA CÉLIA PAULA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 308.641; **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, matrícula SIAPE n.º 311.248, e **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA**, matrícula SIAPE n.º 6303079, (representantes do Fórum de Diretores).

4 – **A Comissão Mista** contará, em especial, com o apoio técnico de representantes do DCF, NTI, Auditoria Técnica do Conselho de Curadores e da PLOR/PROPLAN.

5 – A Secretaria Executiva da **Comissão Mista** ficará a cargo da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS).

6 – A presidência da Comissão caberá a Prof.<sup>a</sup> **SILVIA MARIA SELLA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PREUN, N.º 02 de 25 de abril de 2011.**

O **Prefeito Universitário**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o administrador de edifícios, **JOÃO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1087268, para a fiscalização dos contratos de Prestação de Serviços n.ºs. 30/2008/SDA e 31/2008/SDA, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e as empresas **Elevadores Atlas Schindler SA.** e **Thyssenkrupp Elevadores SA.**, respectivamente, referente aos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nas diversas unidades da UFF, processo n.º. 23069.006.281/2008-81;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Prefeito Universitário  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 040 de 02 de maio de 2011.****EMENTA:** Remoção por permuta.

**A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003287/2011-00-,

**RESOLVE:**

1- **Remover**, por permuta, a servidora **LUCIANA SOUSA COELHO MARSON**, Secretário Executivo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1662569, do Pólo Universitário de Rio das Ostras para o Instituto Biomédico, tendo como contrapartida a lotação do servidor **LEANDRO ULISSES ROMITI**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 2630012, no Pólo Universitário de Rio das Ostras, nos termos do item 5, da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE, Nº. 27 de 25 de abril de 2011.**

**SETOR:** PROGEPE

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** Incentivo à qualificação

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

• Processo nº. 23069.041113/2011-37 – **ERMIRES GOMES ROSA**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº. 1672167. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/04/2011. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia – correlação direta).

• Processo nº. 23069.010876/2011-36 – **DANIEL GOLTARA MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1463750. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 08/04/2011. (Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – correlação indireta).

• Processo nº. 23069.004076/2011-86 – **FRANCIS LOBO BOTELHO VILAS MONZO**, Tradutor e Intérprete em Língua de Sinais, SIAPE nº. 1852720. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/04/2011. (Curso de Graduação em Serviço Social – correlação direta).

• Processo nº. 23069.003917/2011-38 – **JOSE MAURÍCIO MACHADO BOGADO**, Produtor Cultural, SIAPE nº. 309020. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/04/2011. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História do Brasil – correlação direta).

• Processo nº. 23069.002675/2011-65 – **PRISCILLA DE SOUZA NASCIMENTO**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1727756. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 15/03/2011. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual – correlação direta).

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de

Gestão de Pessoas

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE, N.º. 28/2011****SETOR:** PROGEPE**DATA:** 25/04/2011**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** Incentivo à qualificação**DECISÃO:** Defiro a alteração de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS. n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.077506/2011-89 – **DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA**, Enfermeira, SIAPE n.º. 1500033. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 05/04/2011. (Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Enfermagem – correlação direta).

- Processo n.º. 23069.004053/2011-71 – **NILDA DE ABREU ARAÚJO**, Recepcionista, SIAPE n.º. 1098186. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 11/04/2011. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – correlação direta). **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas  
#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 003 de 26 de abril de 2011.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Lotar** a Servidora Técnico-Administrativa **LEILA DA SILVA LOURO**, matrícula SIAPE 1838259, nomeada como Assistente em Administração, conforme Portaria n.º. 43.685, de 30/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, e empossada em 13/01/2011, e até **26/04/2011** com lotação nesta Faculdade, **na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina (MGM)** da Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 04 de 28 de abril de 2011.**

**A Diretora da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação de **RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1848455, desta Faculdade de Veterinária (CMV) para o Departamento Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável (MZO).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
Diretor da Escola de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 06 de 27 de abril de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral para conduzir consulta eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores professores: **MÁRCIA MENENDES MOTTA** (1º presidente), SIAPE 0311418; **MARIA LÚCIA PONTUAL BRAGA** (2º presidente), SIAPE 0307399; **RAFAEL PEÇANHA NEY FERREIRA** (secretário), SIAPE 183889-3; e o discente **GABRIEL PIVOVANI DIAS**, Matrícula 11024008; para comporem a Comissão que realizará consulta eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 09 de 07 de abril 2011.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 0305839, **ANTONIO LOPES GAMA**, matrícula SIAPE nº 0311326, **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, matrícula SIAPE nº 1261132-7, a servidora técnico-administrativa **CARLA VALÉRIO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1488709, a aluna **NATALIE FERREIRA DE CASTILHO**, matrícula UFF nº 106.43.035, designando como suplente técnico-administrativo o servidor **VAGNER DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 304506 e como suplente discente o aluno **DANIEL FERREIRA BERQUÓ**, matrícula UFF nº 206.38.049-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Chefes e Subchefes dos Departamentos da Escola de Engenharia, quais sejam: Departamento de Desenho Técnico, Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Elétrica, Departamento de Engenharia Mecânica, Departamento de Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia Química e de Petróleo e Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 10 de 07 de abril 2011.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 0305839, **ANTONIO LOPES GAMA**, matrícula SIAPE nº 0311326, **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, matrícula SIAPE nº 1261132-7, a servidora técnico-administrativa **CARLA VALÉRIO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1488709, a aluna **NATALIE FERREIRA DE CASTILHO**, matrícula UFF nº 106.43.035, designando como suplente técnico-administrativo o servidor **VAGNER DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 304506 e como suplente discente o aluno **DANIEL FERREIRA BERQUÓ**, matrícula UFF nº 206.38.049-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 12 de 28 de abril de 2011.**

O **Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIS OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE 142017-4, **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, SIAPE 1106288-5, e **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, SIAPE 0306668-1, para comporem a Comissão que fará um levantamento das necessidades do Instituto de Educação Física no que diz respeito às suas instalações;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO

Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 11 de 28 de março de 2011.**

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores Paulo de Tarso Maciel Pinheiro, SIAPE 1106288-5, **MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE 0310835-9, **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, e **JOSÉ EDUARDO DE PAULA SIQUEIRA**, SIAPE 1786997, para comporem a Comissão que fará um levantamento dos livros do Instituto de Educação Física existentes na Biblioteca Central do Campus do Gragoatá (BCG);

2- A Professora **MARIA CRISTINA MOREIRA** presidirá a referida Comissão;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 02 de 25 de abril de 2011.**

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, matrícula SIAPE 2318220, **SUELY HIROMI TUBOI**, matrícula SIAPE 1723160 e **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matrícula SIAPE 628662, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna Juliana Nunes Quintas, mat. 20516124-7, intitulado “PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO IDOSO EM NITERÓI DE 1998 a 2008”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIA KAWA  
Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 03 de 25 de abril de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680, **HÉLIA KAWA**, matrícula SIAPE 1479252, **ILCE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1716734 e **REGINA FERNANDES FLAUZINO**, matrícula SIAPE 2099743, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do aluno Ivo da Silva Freitas, intitulado “PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO CÂNCER DE MAMA EM NITERÓI DE 1999 A 2008”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIA KAWA  
Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

## SEÇÃO IV

### CONSULTA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O MANDATO DE 06/2011 A 06/2013

#### EDITAL

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS n° 01 de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 066, de 27 de abril de 2011, e regulado pela Resolução n° 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral divulga:

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS	
Solicitação de listas de votantes e materiais ao NTI	Dia 02/05/2011
Publicação das Instruções Normativas da Votação	Dia 02/05/2011
Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e Proposta de Gestão)	De 04 a 06/05/2011 no GCI
Aceitação das inscrições de candidaturas	06/05/11
Envio das candidaturas para publicação no BS	Até 13/05/2011 (até 5 dias úteis após o término da inscrição de candidaturas)
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	04/05/11
Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula)	de 09 a 31/05/2011
Credenciamento de fiscais para votação	16 e 17/05/2011 no GCI
<b>Votação</b>	01 e 02/06/2011 de 09:00 às 12:00 hs. e de 17:00 às 20:00 hs. Saguão do 2º andar do Bloco C do IACS.
Apuração e proclamação dos resultados	Dia 02/05/2011, às 19:30 hs. no GCI
Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS	03/05/11
Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais	até 07/06/2011 (3 dias úteis após o final da apuração)
Envio dos resultados para publicação no BS	até 07/06/2011 (3 dias úteis após o final da apuração)

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução n° 104/97, acima citada, da qual destacamos:

**Elegibilidade:** Professores do quadro permanente, exceto aqueles em estágio probatório.

#### Eleitores:

- 1- Professores lotados no GCI;
- 2- Funcionários lotados no GCI;
- 3- Alunos de Cursos de Graduação vinculados ao IACS que estejam inscritos em disciplinas do GCI no período da eleição; e

4- Alunos de Cursos de Pós-graduação vinculados ao IACS que estejam inscritos em disciplinas do GCI no período da eleição.

**Pela Comissão Eleitoral**

MARGARETH DA SILVA (membro docente – Presidente mat. 161785)

RODRIGO DE SALES (membro docente mat. 1803323)

ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO (membro servidor técnico-administrativ mat. 03084671)

GEORGE RITTER ROCHA ALMEIDA (membro discente – Curso Arquivologia mat. 10914014)

MARGARETH DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, considerando o que decidiu seu Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Mestrado, Área de Concentração: Ortodontia**, para concorrer ao ingresso na turma 2012. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 05 de maio de 2011 até 19 de janeiro de 2012**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Ortodontia do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

### 1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. / Fax: (21)2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

2.2. **Horário:** quintas-feiras, das 14:00 às 16:00h.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b. Diploma de Graduação (cópia);
- c. Certificado de Especialização em Ortodontia com histórico escolar (cópia);
- d. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e. Cópia da carteira do CRO;
- f. Currículo lattes (quatro vias).

- TODOS OS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVEM SER PROTEGIDOS EM PASTAS TRANSPARENTES A4 COM O NOME NA LOMBADA.

**Obs.:** O ingresso no **Estágio Obrigatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado oportunamente.

RICARDO CARVALHAES FRAGA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO)

#####

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA

Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do PPGO

#####



**ANEXO 1**

**(ESTÁGIO PROBATÓRIO)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Identidade: Nº: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Endereço: \_\_\_\_\_

5. Telefone: \_\_\_\_\_

6. Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

7. Ano de formatura: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

8. Ano de obtenção do título de especialista: \_\_\_\_\_

9. Instituição onde obteve o título: \_\_\_\_\_

10. Carga horária do curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Local e data

**PRORROGAÇÃO - EDITAL 2011**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (**Especialização**) em **Odontopediatria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2011 na forma deste Edital

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	Maio 2011	12 meses (750 horas)	R\$50,00	R\$ 950,00
10	02					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

**2. INSCRIÇÃO:**

**2.1. LOCAL:** Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,  
Tel.: (021) 2622-5739 - 26299829

**2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

**2.3. PERÍODO:**

De 21 de fevereiro a 21 de abril de 2011.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

**2.4.1.** Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

**2.4.3.** Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

**2.4.4.** Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

**2.4.5.** Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

**2.4.6.** Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

**2.4.7.** Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

**2.4.8.** COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida na coordenação do curso:

### **3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:**

**3.1.** Provas, análise do currículo e entrevista

#### **3.1.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria
- b) Entrevista

#### **3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

#### **3.1.3. ENTREVISTA**

##### **Observação:**

- a) Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.2. CRONOGRAMA** (Datas, horários e local das Provas):

#### **3.2.1. Inscrições:**

**3.2.1.1.** Data: 21 de fevereiro a 20 de abril de 2011

**3.2.1.2.** Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

#### **3.2.2. Prova Escrita:**

**3.2.2.1.** Data: 25 de abril de 2011.

**3.2.2.2.** Horário: 09:00 às 12 horas.

**3.2.2.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

#### **3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:**

**3.2.3.1.** Data: 25 de abril de 2011.

**3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas**

**3.2.3.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

**3.2.4. Divulgação dos Resultados:**

**3.2.4.1.** Data: 25 de abril de 2011 às 17 horas.

**3.2.4.2.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

Por carta e no site: [www.uff.br/odontopediatria](http://www.uff.br/odontopediatria)

**3.3. MATRÍCULA**

**3.3.1.** Data: 27 de abril de 2011.

**3.3.2.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.3.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.3.1.** Candidato de Idade

**3.3.3.2.** Maior nota na Prova Escrita.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

**4.4.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

**4.5.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

**4.6.** As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

**4.7.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

**4.8.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

**4.9.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

**4.10.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

**4.11.** Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**4.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

## 5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1. CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria. Odontopediatria da primeira infância. São Paulo, Santos. 1998.
2. THYLSTRUP, FAJERSKOV. Cariologia clínica. 2ª ed., São Paulo. Santos. 1995.
3. WALTER, L.R.F.FERELLE, A. ISSAO, M. Odontologia para bebês. São Paulo. Artes Médicas. 1996.
4. PINKHAM, I. ET. AL Odontopediatria da infância à adolescência. 2ª Ed., São Paulo, Artes Médicas. 1996.
5. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 7ª ed. Editora Santos. 2003.
6. GRABER, T.M. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 2ª ed.. Guanabara Koogan. 1994.

### ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3º andar,  
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110  
Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 26299829  
[odontopediatria@vm.uff.br](mailto:odontopediatria@vm.uff.br)  
<http://www.uff.br/odontopediatria>

Resumo	
Inscrições	21 de FEVEREIRO a 20 de ABRIL de 2011
Provas	25 de ABRIL de 2011
Matrícula (Aprovados)	27 de ABRIL de 2011
Início do Curso	02 de MAIO de 2011

Niterói, 14 de março de 2011.

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Coordenadora do Curso de Especialização em odontopediatria  
#####

**EDITAL 2011**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo** – PEADC, criado pela **DECISÃO Nº 117/2010**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **1º semestre de 2011** na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área	10.07.2011	30.11.2012	curso por contrato
40					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **20 alunos**.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** UFF – ICHF, Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 426, Niterói, CEP: 24310.250  
Tel.: (0xx21) 26292864

**2.2. Horário:** 14:00 / 18:00

**2.3. Período:** 16 a 28 de Maio de 2011.

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do **diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou **certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau**.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de **Identidade** (com naturalidade) e do **CPF** (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4. Curriculum vitae** com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas **fotos 3 X 4**.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Experiência docente

**3.1.2.** Experiência com Tele-educação e Educação à distância

**3.1.3.** Comprovante de indicação da Fundação Roberto Marinho ou da Coordenação de Pós-Graduação do Curso.

**3.2. Cronograma**

**3.2.1.** Análise do curriculum vitae

**3.2.1.1.** Data: 30.05.2011

**3.2.2.** Divulgação do resultado

**3.2.2.1.** Data: 31.05.2011

**3.2.2.2.** Horário: 17:00

Local: ICHF/UFF – Coordenação da Pós-Graduação do Curso, Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 426, site do LEECCC e Fundação Roberto Marinho

**3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Tempo de experiência

**3.3.2.2.** Idade

**3.3.2.3.** Índice mais elevado de escolaridade

**4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 na Análise do Currículo vitae.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da **Resolução (CUV)150/2010**.

Niterói, 18 de Abril de 2011.

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em  
Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo  
#####

**EDITAL 2011 - ADITAMENTO**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Residência em Farmácia Hospitalar** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros				
9	—	Graduação em Farmácia	Abril/2011	5.280 h	R\$150,00

**1.1.** O Curso terá carga horária de 60h/semana, em regime de dedicação exclusiva.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

CEP: 24.241-000

Tel.: (0xx21) 2629-9602

**2.2. Horário:** diariamente, das 09:00 às 18: 00 horas.

**2.3. Período:** de 11 a 15 de abril de 2011.

**2.4.** A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração com apresentação do documento de identidade original, do candidato e do portador.

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou documento segundo IN/PROPPi 01/08/2010 (BS/UFF nº 140).

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)



**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056  
Gestão: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28832-2  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: **250158251**  
Competência: Mês de pagamento da taxa (04/2011)  
Vencimento: data de pagamento da taxa (15/04/2011))  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ **150,00**  
Valor Total: R\$ **150,00**

**3. Instrumentos de Seleção****3.1.1.**

a)	Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.
b)	Prova escrita, com questões objetivas e dissertativas acerca dos conhecimentos relativos à especialidade
c)	Prova de conhecimentos de Língua Estrangeira. Constará de prova de interpretação de texto técnico em inglês (não será permitido o uso de dicionário).

## Observação:

a)	A prova escrita será eliminatória, sendo 6,0 ( seis ponto zero ) a nota mínima exigida para a aprovação.
b)	O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita: peso 5,0; conhecimentos de língua estrangeira: peso 2; análise do Curriculum Vitae: peso 3,0.

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

- 3.2.1.1.** Data: de 11 a 15 de abril de 2011.  
**3.2.1.2.** Horário: diariamente das 09:00 às 18: 00 horas.  
**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

**3.2.2. Prova escrita**

- 3.2.2.1.** Data: 20/04/2011  
**3.2.2.2.** Horário: 14:00h

**3.2.3. Análise do curriculum vitae**

- 3.2.3.1.** Data: 19/04/2011

**3.2.4. Divulgação do resultado**

- 3.2.4.1.** Data: 25/04/2011  
**3.2.4.2.** Horário: 14:00h  
**3.2.4.3.** Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

### 3.3. Matrícula e Escolha dos hospitais

3.3.1. Data: 26/04/2011

3.3.2. Horário: 14:00h

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4. Serão convocados para a matrícula os 06 primeiros candidatos aprovados. Caso haja alguma desistência dos 03 primeiros classificados, os candidatos seguintes serão imediatamente matriculados de acordo com a classificação.

3.3.5. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.5.1. Nota na prova escrita.

3.3.5.2. Análise de currículo.

**3.3.6. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF. O não cumprimento desta exigência implicará na impossibilidade de matrícula.**

### 4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4. No ato da matrícula e escolha dos hospitais, dia 26/04/2011, será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF.**

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

**4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

**4.8. A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

4.9. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.0. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.1. É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.

5.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e aqueles **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Residência em Farmácia Hospitalar.

#### 6.0. Bibliografia Básica

1. BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973;
2. BRASIL. Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;
3. BRASIL. Lei n.º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999;
4. BRASIL. Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960;
5. BRASIL. Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos;
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.
8. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 300/97, de 30 de janeiro de 1997, BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 417, de 29 de setembro de 2004,
9. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 418, de 29 de setembro de 2004,
10. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 437, de 28 de julho de 2005,
11. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 449, de 24 de outubro de 2006,
12. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 461, de 02 de maio de 2007,
13. Política Nacional de Assistência Farmacêutica – Resolução 338/2004 – Conselho Nacional de Saúde.
14. Vecina Neto, G. e Reinhardt Filho W., Gestão de Recursos Materiais e Medicamentos. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.
15. Gomes, M.J.V.M & Reis, A.M.M. Ciências Farmacêuticas, uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. Ed. Ateneu, São Paulo, 2000.
16. Marin, N. et al. (org) – Assistência Farmacêutica para gerentes municipais – Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003 (disponível em [www.opas.org.br/medicamentos](http://www.opas.org.br/medicamentos))
17. Goodman & Gilman's – The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11ª ed., N.Y., McGraw Hill, 2006.
18. Katzung, B. – Farmacologia. 9ª ed. Guanabara Koogan, 2009.
19. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde. 2007.

Niterói, 04 de abril de 2011.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu - Residência em Farmácia Hospitalar

#####

**EDITAL 2011**

O Colegiado do Curso **MBA ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	03/06/2011	450h	24X1.650,00
97	3				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

**2.2.** Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

**2.3.** Período: 03/01/2011 A 04/03/2011

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

**3.1.2.** ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

**3.1.3.** REDAÇÃO

**3.2.** Cronograma

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 03/01/2011 A 04/03/2011

**3.2.1.2.** Horário: das 8 às 21 h.

**3.2.1.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

**3.2.2.** Prova escrita

**3.2.2.1.** Data: 12/03/2011

**3.2.2.2.** Horário: 10H

**3.2.3.** Entrevista

**3.2.21.** Data: 12/03/2011 A 19/03/2011

**3.2.22.** Horário: 8 ÀS 20H

**3.2.4.** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1.** Data: 12/03/2011 A 19/03/2011

**3.2.5.** Divulgação do resultado

**3.2.5.1.** Data: 23/03/2011

**3.2.5.2.** Horário: 10H

**3.2.5.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### **3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

**3.3.2.2.** 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

**3.3.2.3.** 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 08 de outubro de 2010.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso MBA Organizações e Estratégia  
#####

**ORDEM DE SERVIÇO DCF, N.º 001 de 25 de abril de 2011.**

**EMENTA:** Divulga os dias de fechamento do DCF, conforme estabelece a NS nº 551/04, de 29/10/2004.

**A Diretora Do Departamento De Contabilidade E Finanças**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. - Conforme o que estabelece a Norma de Serviço nº 551/04, de 29/10/2004, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 23/11/2004, o DCF divulga a seguir o calendário de fechamento do Órgão, durante o **Exercício de 2011**:

DATA	DIA DA SEMANA
20 JAN 11	Quinta-feira
26 JAN 11	Quarta-feira
31 JAN 11	Segunda-feira
08 FEV 11	Terça-feira
18 FEV 11	Sexta-feira
28 FEV 11	Segunda-feira
09 MAR 11	Quarta-feira
18 MAR 11	Sexta-feira
31 MAR 11	Quinta-feira
08 ABR 11	Sexta-feira
20 ABR 11	Quarta-feira
29 ABR 11	Sexta-feira
09 MAI 11	Segunda-feira
20 MAI 11	Sexta-feira
31 MAI 11	Terça-feira
08 JUN 11	Quarta-feira
20 JUN 11	Segunda-feira
30 JUN 11	Quinta-feira
08 JUL 11	Sexta-feira
20 JUL 11	Quarta-feira
29 JUL 09	Sexta-feira
08 AGO 11	Segunda-feira
19 AGO 11	Sexta-feira
31 AGO 11	Quarta-feira
08 SET 11	Quinta-feira
20 SET 11	Terça-feira
30 SET 11	Sexta-feira
07 OUT 11	Sexta-feira

DATA	DIA DA SEMANA
20 OUT 11	Quinta-feira
31 OUT 11	Segunda-feira
08 NOV 11	Terça-feira
18 NOV 11	Sexta-feira
30 NOV 11	Quarta-feira
08 DEZ 11	Quinta-feira
20 DEZ 11	Terça-feira
30 DEZ 11	Sexta-feira

Art. 2º. - Esta **Ordem de Serviço** entrará em vigor na data de sua publicação no **Boletim de Serviço/UFF**, revogando-se disposições contrárias.

ANITA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora  
Coordenadoria de Administração Financeira  
#####

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA  
Coordenador  
Coordenadoria de Contabilidade  
#####

JORGINA QUINTAL DE SOUZA  
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças  
#####

Visto:

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Pró-Reitor de planejamento  
#####

**DECISÃO VCE, N.º. 001/ 11.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Reunião Departamental Ordinária n.º. 03, datada de 27/04/2011,**

**DECIDE:**

**Aprovar** a proposta de criação do Mestrado Interdisciplinar em Tecnologia Ambiental na EEIMVR/UFF.

Volta Redonda, 27 de abril de 2011.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**DECISÃO VEA N.º. 004 / 11.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária n.º 003/2011, de 26.04.2011,**

**DECIDE:**

**Aprovar** a proposta de criação do Mestrado Interdisciplinar em Tecnologia Ambiental na EEIMVR/UFF.

Volta Redonda, 27 de abril de 2011.

ADRIANO PORTZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
#####